



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16



PROJETO DE LEI Nº 260/2022

Altera o art. 1º da Lei no 4.854, de 09 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES,
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei 4.854, de 09 de dezembro de 2013, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a concessão de Vale-Alimentação, aos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Formiga, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais) mensais.”

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Formiga, 04 de fevereiro de 2022.

Marcelo F. de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente

Juarez E. de Carvalho - Juarez Carvalho
Vice-Presidente

Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa
Primeiro Secretário

Luciano M. de Oliveira – Luciano do Gás
Segundo Secretário



JUSTIFICATIVA

Encaminhamos aos nobres colegas Edis desta egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que altera o art. 1º da Lei nº 4.854, de 09 de dezembro de 2013, que institui a concessão de Vale-Alimentação aos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Formiga.

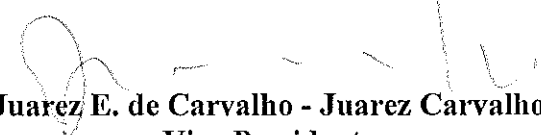
Esta alteração tem por objetivo reajustar o valor do vale-alimentação de R\$721,19 (setecentos e vinte e um reais e dezenove centavos) para R\$800,00 (oitocentos reais), reajuste este que já possui previsão orçamentária, não sendo necessário, portanto, suplementação de dotações.

Segue abaixo o impacto orçamentário-financeiro do reajuste proposto, elaborado pela Controladoria do Legislativo:

2022				
Número servidores	Valor mensal reajuste R\$78,81	Valor reajuste Jan a Dez/2022 (R\$2.521,92 x 13 meses)	Orçamento 2022	Impacto Reajuste x Orçamento
32	R\$ 2.521,92	R\$ 32.784,96	R\$7.080.000,00	0,46%
2023				
Número servidores	Valor mensal reajuste R\$78,81	Valor reajuste Jan a Dez/2023 (R\$2.521,92 x 13 meses)	Orçamento 2023	Impacto Reajuste x Orçamento
32	R\$ 2.521,92	R\$ 32.784,96	R\$7.402.848,00	0,44%
2024				
Número servidores	Valor mensal reajuste R\$78,81	Valor reajuste Jan a Dez/2024 (R\$2.521,92 x 13 meses)	Orçamento 2024	Impacto Reajuste x Orçamento
32	R\$ 2.521,92	R\$ 32.784,96	R\$7.740.417,87	0,42%

Assim, submetemos a apreciação e aprovação dos nossos pares o presente Projeto de Lei.


Marcelo F. de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente


Juarez E. de Carvalho - Juarez Carvalho
Vice-Presidente


Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa
Primeiro Secretário


Luciano M. de Oliveira – Luciano do Gás
Segundo Secretário